

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2009 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA BRASFORT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO – AUXILIAR DE ESTOCAGEM (Pregão Eletrônico n.º 01/2008 Processo Administrativo/CNJ nº 333.127).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Diretora-Geral, **Helena Yaeco Fujita Azuma**, RG nº 3.714.235-5 SSP/SP e CPF nº 135.525.038-20, no uso das atribuições conferidas pelo art. 2º da Portaria nº 88, de 4 de maio de 2010, e art. 3º, inciso XI, alínea “a”, da Portaria nº 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **BRASFORT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, com sede no SAAN, Quadra 01, nº 635 – Parte, CEP: 70632-100, Brasília – DF, inscrita no CNPJ sob o nº 36.770.857/0001-38, telefone (61) 3878-3434, fax (61) 3878-3433, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio Gerente, **Robério Bandeira de Negreiros**, RG nº 257.787 SSP/DF e CPF nº 084.837.521-15, celebram o Quarto Termo Aditivo, com fundamento na Lei nº 8.666/1993, observando-se o contido no Processo Administrativo nº 333.127 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência do contrato em epígrafe.



DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato fica prorrogado por **12 (doze) meses**, a contar de **13 de janeiro de 2011**.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA – Este termo aditivo tem vigência a partir de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Brasília-DF, *10* de *janeiro* de *2011*.

Pelo **CONTRATANTE**


Helena Yaeco Fujita Azuma
Diretora Geral

Pela **CONTRATADA**


Robério Bandeira de Negreiros
Sócio Gerente